

EDITAL DE LEILÃO

50º LEILÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Vale dos Barris, s/n – Barris – Salvador (BA), com fundamento na Lei nº. 9.503/1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº. 623/2016, dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Lei Estadual nº. 9.433/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir:

1. LOCAL E DATA DO LEILÃO

1.1. O leilão será realizado nas modalidades presencial e online;

1.1.1 A Hasta Pública será realizada no Auditório do Ed. Salvador Prime, Intercity Premium, Av. Tancredo Neves nº. 2.227, Caminho das Árvores, Pituba, Salvador (BA), no dia **29/4/2019 (segunda)**, às **10h**, quando poderão ser esclarecidas as dúvidas que porventura existam, inclusive quanto à sua documentação.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado;

2.1.1. Os lotes de veículos na condição CONSERVADO, que voltarem a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;

2.1.2. Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

2.1.3. Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA serão baixados em processo de baixa no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.1.4. A regularização dos veículos em outra unidade da federação (UF) é de responsabilidade do arrematante;

2.1.5. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo;

2.1.6. Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;

2.1.7. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.1.8. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;

2.1.9. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.1.10. Cor: Cor predominante, conforme registro do veículo;

2.1.11. Localização: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.1.12. Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo, ou conforme legenda: (S/N) para motores sem identificação da sua numeração e (S/M) para veículo sem motor;

2.1.13. Condição: Veículo com direito a circulação/conservado ou sucata;

2.1.14. As descrições dos lotes estarão disponíveis neste edital e no site: <<http://www.hastaleiloes.com>>;

2.1.15. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.1.16. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação que autorize regularização administrativa, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito delas, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas;

2.1.17. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos dos custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório, dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei nº. 13.160/2015, e outras leis, resoluções e normas correlatas;

3. POR DEFINIÇÃO

3.1. CONSERVADO: São os automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante;

3.1.1. SUCATA: automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.

4. DA VISITAÇÃO

4.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias **27 e 28/4/2019 (sábado e domingo)**, das 8 às 12h e das 14 às 17h, na Av. Vale dos Barris, S/N, Barris, Salvador (BA), onde estão acautelados.

4.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.;

4.1.2. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro oficial MAURÍCIO PAES INÁCIO, <<http://www.hastaleiloes.com.br>>;

4.1.3. As fotos divulgadas no portal <<http://www.hastaleiloes.com.br>> são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;

4.1.4. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no Pátio, no período de visitação, onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto;

Não haverá visitação dos veículos no dia e horário da realização do LEILÃO.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente leilão:

5.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas maiores de 18 anos, quaisquer lotes documentáveis (exceto lotes classificados como SUCATA);

5.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) para quaisquer lotes documentáveis;

5.1.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e em consonância com a Lei nº. 12.977/2014 e Resolução nº. 530/2015, do Contran para quaisquer lotes classificados como sucata;

5.1.4. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;

5.1.5. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.6. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;

5.1.7. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço <<http://www.hastaleiloes.com>>;

5.1.8. São impedidos de participar do leilão:

5.1.9. Servidores da TRANSALVADOR e parentes de servidores até o segundo grau;

5.10. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

5.1.1. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002;

5.1.2. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

6.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);

6.1.2. Documento de identidade com foto (original);

6.1.3. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1. Eletrônica;

7.1.2. Os lances ofertados no ambiente virtual, através do site <<http://www.hastaleiloes.com>> terão início 10 (dias) antes da sessão pública, sem prejuízo dos lances posteriormente ofertados de forma presencial;

7.1.3. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance concomitantemente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.4. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real.

8. PRESENCIAL

8.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

9. DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

9.1.1. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

- 9.1.2. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;
- 9.1.3. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 9.1.4. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº. 8.666/1993;
- 9.1.5. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
- 9.1.6. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;
- 9.1.7. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei nº. 8.666/1993.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;
- 10.1.1. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

11. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

- 11.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;
- 11.1.1. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão;

13. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 13.1. A retirada do veículo leiloado do depósito do órgão ou entidade de trânsito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado;
- 13.1.1. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.);
- 13.1.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a TRANSALVADOR isenta de qualquer responsabilidade civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;
- 13.1.3. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a resolução para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro;
- 13.1.4. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso (2017) e impostos;
- 13.1.5. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;
- 13.1.6. Responsabilizar-se e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital;
- 13.1.7. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito;
- 13.1.8. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa;
- 13.1.9. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

14. DO PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, por transferência ou depósito bancário, conforme orientações do leiloeiro no local do evento;
- 14.1.1. O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial;
- 14.1.2. Sendo que para os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, o lance não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais);
- 14.1.3. No ato da arrematação, o licitante vencedor pagará o valor integral do total do lance, em boleto bancário, e a nota fiscal só será emitida após compensação bancária dos mesmos;
- 14.1.4. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual;
- 14.1.5. Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 5% (cinco por cento), mais 5% (cinco por cento) pela organização, preparação, divulgação e conclusão do leilão, sobre o valor final de venda dos lotes a título de reembolso com as despesas efetuadas, perfazendo um total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, devendo ser feita no ato da arrematação, em boleto bancário;
- 14.1.6.1 O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

14.1.6.2. O pagamento de cada lote arrematado será feito via boleto bancário, do cujo pagamento, será remunerado o Leiloeiro Oficial MAURÍCIO PAES INÁCIO, que após a quitação do boleto, será dada a quitação referente à comissão a que faz jus;

14.1.6.3. O arrematante apresentará de imediato os documentos exigidos e fornecerá o endereço para a emissão da respectiva Nota Fiscal em seu nome;

15. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

15.1. A entrega do VEÍCULO arrematado, classificado como SUCATA, ficará condicionada ao RECORTE DO CHASSI, que será efetuado pela TRANSALVADOR;

15.1.1. Os bens arrematados serão retirados mediante agendamento dentro dos dias e horários a serem estipulados no Catálogo do Leilão. Os VEÍCULOS CONSERVADOS ou SUCATAS, arrematados em leilão, deverão ser retirados pelo arrematante, não podendo ultrapassar 30 dias úteis contados a partir da data de realização do leilão, perdendo o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, aquele arrematante que não o fizer neste prazo. Caso o arrematante não retire o bem arrematado no prazo citado será caracterizado abandono do lote, com a perda do valor desembolsado;

15.1.2. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Fiscal expedida pelo Leiloeiro Oficial, deverá constar na Nota Fiscal observação explicando que se trata de SUCATA, bem como algumas características como: número do lote, placa, marca/modelo, ano e número do chassi;

15.1.3. Em nenhuma hipótese será fornecida outra Nota Fiscal com mudança de data nem fornecida segunda via da que for entregue;

15.1.4. A retirada e transporte dos VEÍCULOS arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de membro da Comissão de Leilão;

15.1.5. Ao arrematante competem as despesas de transferência de propriedade do bem arrematado, bem como alteração de característica;

15.1.6. No momento da retirada do bem, o Licitante tem o dever e a obrigação de checar e confirmar os itens da compra como: numeração do chassi e numeração do motor do VEÍCULO CONSERVADO. Após a retirada, a Comissão de Leilão ficará isenta de quaisquer vícios ou danos.

16. DOS RECURSOS

16.1. É de responsabilidade da TRANSALVADOR a quitação dos débitos de acordo com a ordem da legislação vigente. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes, respeitando os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos sobre os mesmos, até a data da realização do Leilão.

16.1.1. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.

17. DA RETIRADA

17.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e termo e condição do Leilão, que se encontra disponível para ser baixado do site <<http://www.hastaleiloes.com>> ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

18. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

18.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

18.1.1. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei nº. 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº. 8.666/1993;

18.1.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado;

18.1.3. Sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei nº. 8.666/1993;

18.1.4. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº. 8.666/1993, que trata dos Crimes e das Penas.

19. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

19.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

19.1.1. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas;

19.1.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

19.1.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei nº. 8.666/1993;

19.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN ou CIRETRAN, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes, respeitando a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015, art. 328, parágrafo 6º e, em caso de não quitação dos débitos, deverá aguardar os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos existentes até a data da realização do Leilão;

20.1.1. A entrega dos VEÍCULOS arrematados, classificados como SUCATA ficará condicionada ao recorte do chassi, recolhimento das placas dianteira e traseira, que será feito pela unidade, sendo condição para liberação do bem.

20.1.2. A transferência de propriedade do VEÍCULO CONSERVADO arrematados no leilão só poderá ser efetuada após a quitação ou desvinculação dos débitos anteriores no DETRAN, bem como a baixa do seu gravame (alienação);

20.1.3. A regularização de lotes caracterizados como VEÍCULO CONSERVADO, cuja placa seja de outra unidade da federação, será de responsabilidade do arrematante;

20.1.4. A comercialização do VEÍCULO CONSERVADO adquiridos no leilão só poderá ser realizada após a transferência do VEÍCULO CONSERVADO para o nome do arrematante;

20.1.5. Após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do VEÍCULO CONSERVADO, conforme a resolução, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, concomitante com o artigo 123, inciso I, do CTB.

20.1.6. A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO que, por ventura, o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados uma hora antes do início do Leilão.

20.1.7. A receita proveniente da alienação do VEÍCULO CONSERVADO será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

20.1.8. Para efeito de caracterização legal, cada apregoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei nº. 4.660/1986.

20.1.9. O lote classificado como SUCATA, será INUTILIZADO (procedimento conforme o DETRAN/BA exige) o número do chassi, retiradas as placas de identificação e INUTILIZADAS.

20.1.10. A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

20.1.11. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado de acordo ao estabelecido na Lei 13.160 de 25/08/2015 para a quitação dos débitos (despesas de leilão, diárias e remoção do VEÍCULO CONSERVADO, Dívida ativa, IPVA, Licenciamento anual, DPVAT, Multas do órgão realizador do leilão, multas dos outros órgãos e restituição ao proprietário) incidentes sobre o VEÍCULO CONSERVADO. Os valores arrematados que não forem suficientes para a quitação destes débitos serão inscritos na Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

20.1.12. Ressaltamos que os débitos existentes nos VEÍCULO CONSERVADO serão quitados ou desvinculados de acordo com a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015. Os débitos de IPVA, Licenciamento, DPVAT do exercício de 2018, taxa de desalienação e comunicado de venda, caso haja, serão de responsabilidade do arrematante.

20.1.13. A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO ou SUCATA que, por ventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo.

20.1.14. O leiloeiro deverá constar na nota fiscal, o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor e em caso de sucata, deverá explicitar na nota fiscal a condição do veículo, exceto o número do chassi e placa;

20.1.15. Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas será o mesmo depositado em conta do Órgão, para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado;

20.1.16. Concluídos os trabalhos, o leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.

20.1.17. A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 8h00 às 17h, pelos telefones (71) 3202-8566, diretamente com a Comissão e/ou no Escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. MAURÍCIO PAES INÁCIO, estabelecido na Av. Tancredo Neves, 3.343, Ed. Cempre, Sala 607-B, Caminho das Árvores, CEP: 41820-021, Salvador (BA), até um dia antes da realização do Leilão ou no site do leiloeiro: <<http://www.hastaleiloes.com>>; e-mail: contato@hastaleiloes.com; telefones: (71) 3340-6885 e (71) 8735-5325.

Salvador, 10 abril de 2019.

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO
Presidente

RELAÇÃO DE LOTES

Lote: 002-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRATA;
Ano/Modelo: 2006/2007; Chassi: 9CDNF41LJ7M054010; Classificação: SUCATA
APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 200,00.

Lote: 003-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: RENAULT/MASTER BUS16 DCI; Cor: PRATA;
Ano/Modelo: 2008/2009; Chassi: 93YCDDUH59J168802; Classificação: SUCATA
APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 4350,00.

Lote: 006-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2015/2015; Chassi: 9C2KD0810FR473872; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 695,00.

Lote: 007-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2008/2009; Chassi: 9CDNF41LJ9M279730; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 305,00.

Lote: 008-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2011/2011; Chassi: 93FCMACBBBM003277; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 235,00.

Lote: 009-U; Placa/UF: JLS4581/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2006/2007; Chassi: 9CDNF41LJ7M033067; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 400,00.

Lote: 010-U; Placa/UF: HFJ7636/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2007/2008; Chassi: 9CDNF41LJ8M103726; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 865,00.

Lote: 013-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/XL 250 R; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 1994/1994; Chassi: XL250BR1044604; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 250,00.

Lote: 014-U; Placa/UF: JMP2512/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2007/2008; Chassi: 9C2JC30708R017610; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 540,00.

Lote: 015-U; Placa/UF: OKO2042/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2012/2013; Chassi: 9C2JC4110DR753786; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1375,00.

Lote: 016-U; Placa/UF: JRW0110/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2008/2008; Chassi: 9CDNF41LJ8M231755; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 420,00.

Lote: 017-U; Placa/UF: OUI8795/BA; Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110; Cor: AMARELA; Ano/Modelo: 2011/2011; Chassi: 9C2JF2500BR014900; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 730,00.

Lote: 018-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2001/2002; Chassi: 9C2JC30102R122396; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 220,00.

Lote: 019-U; Placa/UF: S/1.EMP./XX; Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2013/2014; Chassi: 95VJAL8DEM001018; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 400,00.

Lote: 020-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2006/2007; Chassi: 9C2JC30707R050347; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 260,00.

Lote: 021-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2006/2006; Chassi: 9C6KE092060056542; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 215,00.

Lote: 022-U; Placa/UF: JPP8740/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2004/2004; Chassi: 9C2KC08504R013943; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 590,00.

Lote: 023-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2010/2010; Chassi: 9C2HB0210AR539353; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 215,00.

Lote: 024-U; Placa/UF: JQL8389/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2006/2007; Chassi: 9CDNF41LJ7M048766; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 400,00.

Lote: 025-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: IROS/ONE 125; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: 96ZNE3125CM001305; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 220,00.

Lote: 026-U; Placa/UF: JPX7168/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2007/2007; Chassi: 9C2KC08107R155496; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 670,00.

Lote: 027-U; Placa/UF: OZL6847/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI BURGMAN I; Cor: AMARELA; Ano/Modelo: 2014/2015; Chassi: 9CDCF4FAJFM121085; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 945,00.

Lote: 028-U; Placa/UF: JSM8701/BA; Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2008/2009; Chassi: 94J2XSBM89M024262; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 250,00.

Lote: 030-U; Placa/UF: JMT9396/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2007/2007; Chassi: 9C2JC30707R076203; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 515,00.

Lote: 031-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: FANTASIA; Ano/Modelo: 2007/2008; Chassi: 9C2JC30708R081691; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 270,00.

Lote: 032-U; Placa/UF: NZK6148/BA; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2011/2011; Chassi: 9C2HB0210BR255010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 450,00.

Lote: 033-U; Placa/UF: OUY1708/BA; Marca/Modelo: HONDA/CB 300R; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2013/2014; Chassi: 9C2NC4910ER400617; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2920,00.

Lote: 034-U; Placa/UF: OKZ4849/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2012/2013; Chassi: 9CDNF41AJDM403615; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 715,00.

Lote: 035-U; Placa/UF: PJT7536/BA; Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2015/2016; Chassi: 9C2KD0810GR401463; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2880,00.

Lote: 037-U; Placa/UF: NTN8355/BA; Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2010/2010; Chassi: 94J1XFBEAAM089590; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 365,00.

Lote: 038-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2006/2006; Chassi: 9C2KC08106R865452; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 320,00.

Lote: 039-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2005/2005; Chassi: 9C6KE044050134913; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 210,00.

Lote: 040-U; Placa/UF: NTE2812/BA; Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 250R; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2010/2010; Chassi: 93FGR250AAM003320; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 985,00.

Lote: 042-U; Placa/UF: JPV2795/BA; Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2004/2005; Chassi: 9C2JD20205R001127; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 590,00.

Lote: 043-U; Placa/UF: OKS6247/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: 9CDNF41ZJCM349563; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 560,00.

Lote: 044-U; Placa/UF: JOG5321/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2006/2007; Chassi: 9C2KC08507R009192; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 670,00.

Lote: 045-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/PCX 150; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2014/2015; Chassi: 9C2KF1710FR100117; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 655,00.

Lote: 046-U; Placa/UF: PJF1497/BA; Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150; Cor: AMARELA; Ano/Modelo: 2014/2015; Chassi: 95VCA1C8EFM000144; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 585,00.

Lote: 047-U; Placa/UF: JRD5337/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2007/2008; Chassi: 9C6KE090080024147; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 480,00.

Lote: 048-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2012/2013; Chassi: 93FCMACCCDM013327; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 265,00.

Lote: 049-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2003/2004; Chassi: 9C2JC30104R032852; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 240,00.

Lote: 050-U; Placa/UF: JRD0822/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2008/2008; Chassi: 9C2KC08108R108722; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 700,00.

Lote: 051-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/POP 110I; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2016/2016; Chassi: 9C2JB0100GR217623; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 395,00.

Lote: 052-U; Placa/UF: PKL9735/BA; Marca/Modelo: HONDA/POP 110I; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2016/2017; Chassi: 9C2JB0100HR231301; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 825,00.

Lote: 054-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2010/2010; Chassi: 9C2JC4110AR053269; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 300,00.

Lote: 055-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2009/2009; Chassi: 95VCA1C599M008608; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 160,00.

Lote: 056-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2013/2014; Chassi: 95VJAK8DEM000454; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 205,00.

Lote: 057-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2007/2007; Chassi: 9C2JC30707R206955; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 260,00.

Lote: 058-U; Placa/UF: OUS7162/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2013/2014; Chassi: 9C2KC1680ER436943; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 795,00.

Lote: 059-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2008/2009; Chassi: 9CDNF41LJ9M276618; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 220,00.

Lote: 060-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: KASINSKI/CRZ 150 10; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: 93FCRECLBCM004622; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 240,00.

Lote: 062-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2008/2008; Chassi: 9C6KE092080238525; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 240,00.

Lote: 063-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2015/2015; Chassi: 9C2KD0810FR477149; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 700,00.

Lote: 064-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2015/2016; Chassi: LWYMCA207G6006294; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 300,00.

Lote: 065-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 125; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2012/2012; Chassi: LXYYCJL01C0283597; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 230,00.

Lote: 066-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2014/2014; Chassi: 9C2JC4120ER033182; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 375,00.

Lote: 067-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2008/2009; Chassi: 9CDNF41LJ9M279732; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 220,00.

Lote: 068-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR ED; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2014/2014; Chassi: 9C6KE1940E0032996; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 360,00.

Lote: 069-U; Placa/UF: NYQ3272/BA; Marca/Modelo: I/JAC J3; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2010/2011; Chassi: LJ12EKR13B4391170; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2710,00.

Lote: 071-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: IMP/CITROEN XANTIA V6 EX; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 1998/1999; Chassi: VF7X1XFZMWH000486; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 340,00.

Lote: 072-U; Placa/UF: NYQ2444/BA; Marca/Modelo: I/HAFEI MINIVAN 7P L; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2010/2011; Chassi: LKHGF1AG9BAC01314; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2340,00.

Lote: 073-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/VECTRA SEDAN EL; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2008/2008; Chassi: 9BGAB69W08B241132; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 1915,00.

Lote: 074-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307 SOLEIL 16M; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2003/2004; Chassi: VF33CN6A84Y027883; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 1075,00.

Lote: 075-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA WIND; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2001/2001; Chassi: 9BGSC08Z01C147311; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 825,00.

Lote: 076-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FORD/KA CLX; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 1997/1997; Chassi: 9BFZZZGDAVB003330; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 475,00.

Lote: 077-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA WIND; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 1994/1995; Chassi: 9BGSC08WSRC616246; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 530,00.

Lote: 078-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 1994/1994; Chassi: 9BD146000R5212943; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 535,00.

Lote: 079-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: IMP/GM CORSA GL; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 1998/1998; Chassi: 8AGSE19NWWR606038; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 690,00.

Lote: 080-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CHEVETTE MARAJO SL; Cor: DOURADA; Ano/Modelo: 1994/1994; Chassi: 9BG5TE15UEC157236; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 300,00.

Lote: 081-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CELTA; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2001/2002; Chassi: 9BGRD08Z02G121489; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 805,00.

Lote: 082-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/PALIO 16V; Cor: VERDE; Ano/Modelo: 1997/1997; Chassi: 9BD178258V0249215; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 560,00.

Lote: 083-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN MAXX; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2009/2010; Chassi: 9BGXH19P0AB160421; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1555,00.

Lote: 085-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2004/2005; Chassi: 9BGRZ48X05G152969; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 880,00.

Lote: 086-U; Placa/UF: PJZ1928/BA; Marca/Modelo: CHEV/PRISMA 1.0MT LT; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2016/2016; Chassi: 9BGKS69G0GG263489; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 6965,00.

Lote: 087-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA GL; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 1996/1996; Chassi: 9BGSE80NTTC800339; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 625,00.

Lote: 088-U; Placa/UF: OKX1239/BA; Marca/Modelo: PEUGEOT/207PASSION XR; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2012/2013; Chassi: 9362NKFWXDB021350; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3720,00.

Lote: 089-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2001/2001; Chassi: 9BD17808612288980; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 775,00.

Lote: 090-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2002/2003; Chassi: 9BD17103232232185; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 825,00.

Lote: 091-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: CHEV/PRISMA 1.4MT LT; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2014/2015; Chassi: 9BGKS69L0FG184744; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 2825,00.

Lote: 092-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL MI; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 1998/1999; Chassi: 9BWZZZ377WP556129; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 750,00.

Lote: 093-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FORD/ESCORT L; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 1994/1994; Chassi: 9BFZZZ54ZRB562801; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 485,00.

Lote: 094-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 1997/1997; Chassi: 9BGJK19BVVB575325; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 895,00.

Lote: 095-U; Placa/UF: NZS2493/BA; Marca/Modelo: I/RENAULT FLUENCE DYN20A; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: 8A1LZBW2TCL111794; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 5380,00.

Lote: 096-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2003/2004; Chassi: 9BD15822544525146; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 810,00.

Lote: 098-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: VW/FOX 1.0; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2006/2007; Chassi: 9BWKA05Z874072604; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1270,00.

Lote: 100-U; Placa/UF: JSY5621/BA; Marca/Modelo: PEUGEOT/207PASSION XR; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2009/2010; Chassi: 9362NKFVXAB042446; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2875,00.

Lote: 102-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: VW/KOMBI LOTACAO; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2005/2005; Chassi: 9BWGB07X65P006207; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1055,00.

Lote: 103-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2000/2001; Chassi: 9BD15828814182177; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 715,00.

Lote: 104-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN AUT 1016V; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2010/2010; Chassi: 93YLSR6RHAJ446752; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1335,00.

Lote: 109-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 SELECTION; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2002/2002; Chassi: 8AD2A7LZ92W009208; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 800,00.

Lote: 110-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 1996/1996; Chassi: 9BD146107T5735090; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 540,00.

Lote: 111-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 1997/1997; Chassi: 9BD178226V0269159; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 560,00.

Lote: 112-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/HAFEI RUIYI PICKUP CD; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2010/2011; Chassi: LKHPC2CG8BAL82009; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1170,00.

Lote: 114-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/CHANGHE M100 CH7101; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2010/2011; Chassi: LKCAA2AB3BH000467; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1120,00.

Lote: 115-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2004/2005; Chassi: 9BWCB05X65P073794; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1240,00.

Lote: 116-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: VW/KOMBI; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 1995/1995; Chassi: 9BWZZZ231SP013371; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 585,00.

Lote: 117-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 1998/1998; Chassi: 9BWZZZ373WT044085; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 695,00.

Lote: 121-U; Placa/UF: OUN1250/BA; Marca/Modelo: I/FORD FUSION AWD GTDI; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2013/2013; Chassi: 3FA6P0D94DR332484; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 9335,00.

Lote: 122-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: VW/VOYAGE S; Cor: VERDE; Ano/Modelo: 1985/1986; Chassi: 9BWZZZ30ZGP407559; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 360,00.

Lote: 124-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: RENAULT/MASTER BUS16 DCI; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2010/2011; Chassi: 93YCDDUH6BJ686514; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 4645,00.

Lote: 126-U; Placa/UF: JOZ5840/BA; Marca/Modelo: AGRALE/NEOBUS THUNDER; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2002/2003; Chassi: 9BYC22K1S3C002150; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4500,00.

Lote: 127-U; Placa/UF: JRD3473/BA; Marca/Modelo: I/FORD RANGER XLS 12A; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2007/2008; Chassi: 8AFDR12A98J104195; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 5000,00.

Lote: 129-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.6I GL; Cor: BEGE; Ano/Modelo: 1995/1995; Chassi: 9BFZZZ54ZSB701736; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 510,00.

Lote: 130-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GMMERIVA MAXX; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: 9BGXH75X0CC123110; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1830,00.

Lote: 131-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: IMP/SUZUKI BALENO GLX; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 1998/1998; Chassi: JSAEGC31SW5160025; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 450,00.

Lote: 132-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECTION; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2002/2003; Chassi: 9362C7LZ93W022101; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 690,00.

Lote: 133-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2002/2002; Chassi: 9BD1783442233022; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 630,00.

Lote: 134-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA WIND; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 1996/1997; Chassi: 9BGSC08ZVTC625208; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 630,00.

Lote: 135-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2008/2008; Chassi: 9BD15822786133599; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 920,00.

Lote: 136-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CELTA 2P SUPER; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2007/2007; Chassi: 9BGRY08907G220798; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1040,00.

Lote: 137-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CELTA; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2001/2001; Chassi: 9BGRD08Z01G155578; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 780,00.

Lote: 138-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/FIAT SIENA FIRE FLEX; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2010/2010; Chassi: 8AP17206LA2117592; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1455,00.

Lote: 139-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA WIND; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 1997/1997; Chassi: 9BGSC08ZWVB609815; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 630,00.

Lote: 140-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN PREMIUM; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2009/2009; Chassi: 9BGXM19P09C181564; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1525,00.

Lote: 141-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/HAFEI TOWNER PICKUP US; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: LKHNC1CGXCAT02325; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1205,00.

Lote: 142-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2011/2011; Chassi: 9BGTR48J0BB321831; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1980,00.

Lote: 143-U; Placa/UF: JPP3389/BA; Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2004/2004; Chassi: 9BGRD08X04G180676; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1915,00.

Lote: 144-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: RENAULT/CLIO AUT 10 16VS; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2004/2004; Chassi: 93YLB06054J509386; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 775,00.

Lote: 145-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: TOYOTA/YARIS HB XL; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2018/2019; Chassi: 9BRKC3F34K8000227; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 4025,00.

Lote: 148-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/FIORINO FLEX; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2009/2010; Chassi: 9BD255049A8865864; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 1515,00.

Lote: 149-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/FIT LX; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2006/2007; Chassi: 93HGD18407Z120631; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 1685,00.

Lote: 150-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 16V; Cor: VERDE; Ano/Modelo: 1999/1999; Chassi: 9BWZZZ373XT048325; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 615,00.

Lote: 151-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2005/2006; Chassi: 9BGRZ48906G120028; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 910,00.

Lote: 154-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2010/2010; Chassi: 9BWAA05UXAP125468; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1330,00.

Lote: 155-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2008/2009; Chassi: 9BD17206G93460281; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 1375,00.

Lote: 156-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/NISSAN SENTRA 20; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: 3N1AB6AD2CL603948; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 2140,00.

Lote: 157-U; Placa/UF: OUO4706/BA; Marca/Modelo: DAFRA/NEXT 250; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2013/2014; Chassi: 95VD43F5DEM000393; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1230,00.

Lote: 158-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 1998/1998; Chassi: 8AP178530W4098545; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 635,00.